

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.170, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados que tiverem obtido a classificação até a ordem 30 na prova objetiva para o cargo de **Motorista** e todos os aprovados na prova objetiva para o cargo de **Operador de Máquinas**, em atendimento ao item 5.3 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

**1. DOS CONVOCADOS**

**Cargo – MOTORISTA**

**Manhã: 8h**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº de Inscrição</b>
1	CLAUDINEI ALVES PEREIRA	8724-6
2	DIEGO ANTONIO VIEIRA	7524-8
3	ADRIANO RECH	9638-5
4	ANDERSON HENRIQUE SIQUEIRA ROSSI	7703-8
5	RAFAEL OLIVEIRA	5146-2
6	DEIVID ARTUR GAVAZZO	9933-3
7	ADRIANO CESAR RECALCATTI	5028-8
8	ALEXANDRE ALVES DE CAMPOS	8907-9
9	ADILSO DA SILVA	7500-0
10	MOISES DOS SANTOS LIMA	9247-9
11	JOSE EDSON MOCELIN	5232-9
12	VANDERLEI KOASKI SANTOS	7380-6
13	JOAO ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS	8573-1
14	MARCOS ROBERTO OZOGOSKI	7812-3
15	MARCIO JOSE DA SILVA	9601-6
16	LEONES CARNEIRO	7649-0
17	VITOR LUIS BURGO FARIAS	7417-9
18	MICHEL	CPF - 06282068959 7890-5
19	MARCOS ANTONIO PIRES DE MORAES	9899-0
20	ADRIANA APARECIDA ALVES DE JESUS	9668-7
21	EDIOMAR FRANCA DOS SANTOS	5007-5
22	FABRICIO RODRIGUES CANDEIA	9859-0
23	LUIZ GUSTAVO CORREA DE LIZ	7699-6
24	JULIO CESAR MANDELLI RIBEIRO	8705-0
25	MOACIR ROTTA	9422-6
26	MARCELO MENIN	8196-5
27	JEFFERSON ARIATTI	9791-8
28	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	9323-8
29	ANDRE PADILHA FELIZ	5262-0
30	SILVINO MARTINI	7811-5

**Cargo – OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Tarde: 13h**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº de Inscrição</b>
1	ANDERSON SIMONAL NUNES	8731-9
2	ADSSON ANDRE RUARI	9233-9
3	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	8887-0
4	RODRIGO DE MORAES BARBOSA JUNIOR	7178-1

5	IVAVIR ANTONIO PICOLOTO	7106-4
6	OSMAR JOSE BELLEBONI	7134-0
7	LEANDRO BOMBASSARO RAMOS	8946-0
8	LUIZ ANTONIO RIBEIRO BATISTA	9432-3
9	CLAUDEMIR CHAVES	8644-4
10	OZIEL ALVES DE OLIVEIRA	7647-3
11	EZEQUIEL PIRES	9925-2
12	ADRIANO LUIZ FRIEDRICH	9802-7
13	LUIZ MARINHO DOS SANTOS	7155-2
14	JEFERSON RODRIGO DA SILVA	7538-8
15	JOCENILTO KOLLER LANGER	8242-2
16	ANDERSON ROBERTO GOES	9310-6
17	RONEFER ALEX ALVES	9217-7
18	JOSE ADRIANO RIBEIRO	9676-8
19	FABIO JOSE CORDEIRO	9331-9

## 2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **07/10/2017**.

**Manhã – 8:00 horas**

**Cargo – MOTORISTA**

**Tarde: 13:00 horas**

**Cargo – OPERADOR DE MÁQUINAS**

**Local:** Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (antiga Pedreira)  
Rua Moema, 537 – Bairro Gioppo – Caçador/SC.

## 3. PROCEDIMENTOS

- 3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
- 3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.
- 3.3. As provas serão de caráter eliminatório, através do critério de **“aprovado”** ou **“não aprovado”**.
- 3.4. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.
- 3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.10. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados no edital de convocação.

## 4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

### 4.1. MOTORISTA

- 4.1.1. A prova prática para os cargos de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito que deverá ser executado com um caminhão basculante e um ônibus**. Este circuito será apresentado para os candidatos no momento da prova.
- 4.1.2. Todos os candidatos deverão operar os dois veículos.
- 4.1.3. A prova terá até 20 (vinte) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
- 4.1.4. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e fiscalização de trânsito.

**4.1.5.** Os veículos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

**4.1.6.** Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
- Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

**4.1.7.** O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

**4.1.8.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

#### **4.1.9. Classificação das Faltas**

##### **Faltas Gravíssimas: 55 pontos**

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

##### **Faltas Graves: 35 pontos**

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

##### **Faltas Médias: 25 pontos**

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

##### **Faltas Leves: 15 pontos**

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

## **4.2 - OPERADOR DE MÁQUINAS**

**4.2.1.** A prova prática para o cargo de **Operador de Máquinas** consistirá em operações de deslocamento e operação das máquinas, dos comandos e equipamentos acoplados.

**4.2.2.** A coordenação da prova disponibilizará uma máquina **retroescavadeira** e uma **motoniveladora**.

**4.2.3.** O candidato deverá operar as duas máquinas.

**4.2.4.** A prova terá, contemplando as duas máquinas, até 20 (vinte) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.

**4.2.5** A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.

**4.2.6** Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

**4.2.7.** O candidato ao cargo de **Operador de Máquinas** iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

**4.2.8.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

### **4.2.9. Classificação das Faltas**

#### **Faltas Gravíssimas: 55 pontos**

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### **Faltas Graves: 35 pontos**

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### **Faltas Médias: 25 pontos**

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital 01/2017.

Caçador, 27/09/2017.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**